



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540-000
CNPJ – 74.031.980\0001-26



RESOLUÇÃO 08/2022

Dispõe sobre modificações na estrutura física móvel e imóvel da sede da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Presidente da Câmara de Vereadores, somente realizará reformas e troca de móveis na Sede da Casa Legislativa após comunicar e discutir as mudanças com os demais Vereadores.

Art. 2º - A destinação dos bens inservíveis, bem como, dos bens considerados utilizáveis, somente ocorrerá após aprovação em plenário pela baixa patrimonial de bens do Poder Legislativo

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino/MG, 20 de abril de 2022.

GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de

Senador Firmino-MG.

Certifico que a matéria foi afixada e publicada no
Mural da Câmara Municipal de Senador Firmino
No Período de 20/04/22 a 04/05/2022
Senador Firmino 04/05/2022

Assinatura